

PORTARIA Nº 313/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 247/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 247/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de março de 2022, que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

ONDE SE LÊ:

No período de 10.03.2022 a 31.12.2022.

LEIA-SE:

No período de 10.02.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da posse do servidor, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá, 31 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9554489

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar